



## RESOLUÇÃO Nº 002/2023 – Comissão Eleitoral do CMDM

**A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER** promulga o resultado das eleições das entidades/grupos/coletivos representantes da sociedade civil para o biênio 2023-2024.

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2022-CMDM-retificado com alteração nos prazos de inscrição- de Convocação para Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - Biênio 2023-2024;

**CONSIDERANDO** a Resolução 02/2022-CMDM que nomeia comissão eleitoral responsável pelas eleições do Biênio 2023-2024;

### RESOLVE:

Art. 1º Promulgar o resultado das eleições das entidades/grupos/coletivos representantes da sociedade civil para o biênio 2023-2024, conforme segue:

<b>Entidade / Grupo / Coletivo</b>
<b>Coletivos, associações e/ou organizações não governamentais de mulheres e/ou feministas ou que atuem na promoção dos direitos das mulheres</b>
Coletivo Feminista “Umas pelas Outras”
MEIQUE - Mulheres Empreendedoras Individual do Morro do Querosene
Feira da Economia Solidária da Mulher de Alegre (FEMEA)
<b>Entidades de Trabalhadoras Rurais</b>
Associação de Plantadores de Água
<b>Entidades de Classe de Trabalhadoras/es urbanas/os</b>
Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Alegre – Titular
Ordem dos Advogados do Brasil / Alegre – Suplente
<b>Movimentos Culturais</b>
Casa da Cultura de Alegre – Titular
Associação Grupo Cultural Caxambu do Horizonte – Suplente



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES / SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

---

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre, 23 de fevereiro de 2023.

Ana Cláudia Hebling Meira  
Presidente da Comissão Eleitoral - CMDM